



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a resolução nº. 004, de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Ficam alterados os Arts. 2º e 6º da Resolução n. 004, de 22 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As diárias serão pagas de acordo com os valores da seguinte tabela:

Agente Público	Capital Federal	Capitais Estaduais	Outras Cidades em MG e outros Estados
Vereadores	R\$ 650,00	R\$ 540,00	R\$ 430,00
Servidores	R\$ 540,00	R\$ 430,00	R\$ 325,00

(...)



Art. 6º. Os valores estabelecidos nesta Resolução serão reajustados nos mesmos índices do IPCA (IBGE), anualmente em 02 de janeiro, por meio de portaria expedida pela Presidência da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos 23 de fevereiro de 2024.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas/MG

JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS

Vice-Presidente

MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA

Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao: *Projeto de Resolução nº 002/2024 que altera a Resolução nº 004, de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências.* Nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a Presidência ficou a cargo do Vereador Lucas Carmo dos Santos e como Relator, foi escolhido o Vereador Lucimar Oliveira dos Santos.

HISTÓRICO:


A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto de resolução nos moldes em que fora apresentado, por ser legal e constitucional.


SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.


Paulistas/MG, 20 de março de 2024.

Comissão Conjunta


Lucas Carmo dos Santos
Presidente


Lucimar Oliveira dos Santos
Relator


Vicente de Paulo da Silva
Membro


Lúcio Ferreira da Costa
Membro


Maria das Neves Nascente Silva
Membro

EXPEDIENTE RECEBIDO

20 / 03 / 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao: *Projeto de Resolução nº 002/2024 que altera a Resolução nº 004, de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências.* Nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a Presidência ficou a cargo do Vereador Lucas Carmo dos Santos e como Relator, foi escolhido o Vereador Lucimar Oliveira dos Santos.

HISTÓRICO:

A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto de resolução nos moldes em que fora apresentado, por ser legal e constitucional.

SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 20 de março de 2024.

Comissão Conjunta


Lucas Carmo dos Santos
Presidente


Lucimar Oliveira dos Santos
Relator


Vicente de Paulo da Silva
Membro


Lúcio Ferreira da Costa
Membro


Maria das Neves Nascente Silva
Membro

EXPEDIENTE RECEBIDO

20 / 03 / 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

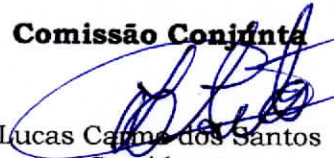
Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG


Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

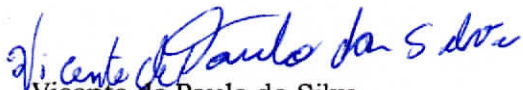
www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024, no horário das 16h00m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes parte dos membros das citadas comissões. Conforme o artigo 28, do Regimento Interno, a direção ficou a cargo do Senhor Lucas Carmo dos Santos que declarou aberta a sessão. Como relator foi escolhido o Vereador Lucimar Oliveira dos Santos. **Ordem do dia:** Projeto de Resolução nº 002/2024 que altera a Resolução nº 004, de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências. A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto de resolução nos moldes em que fora apresentado, por ser legal e constitucional. O que foi acompanhado pelos membros das comissões. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Lucimar Oliveira dos Santos, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

Comissão Conjunta


Lucas Carmo dos Santos
Presidente


Lucimar Oliveira dos Santos
Relator


Vicente de Paulo da Silva
Membro


Lúcio Ferreira da Costa
Membro


Maria das Neves Nascente Silva
Membro